



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/12/2023, Edição nº 6162, Página nº 02 a 04

LEI 2.205/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para alienação de bens públicos do Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.146](#), de 20 de dezembro de 2022,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação dos seguintes bens públicos:

I - AMBULÂNCIA DUCATO CARGO 2.8 – PLACAS AMT-7E73 – Marca Fiat, ano fabricação 2005/2005 – combustível diesel, chassi nº 93W231F1151023060, RENAVAL nº 00855072954, Código de Patrimônio Nº 5096, de propriedade do Município de Nova Santa Rosa;

II - AMBULANCIA, RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 16 – PLACAS - AYJ-1572 – Marca Renault - ano de fabricação 2014/2015 – combustível diesel, chassi nº 93YMAF4MAFJ301605, RENAVAL nº 01008245035, Código de Patrimônio Nº 5228, de propriedade do Município de Nova Santa Rosa;

III - AMBULÂNCIA DOBLO, 1.8 – PLACAS – ARV-4089 - Marca Fiat – ano de fabricação 2009/2009 – combustível Flex, chassi nº 9BD22315592016416, RENAVAL nº 00166162132, Código de Patrimônio Nº 4012, de propriedade do Município de Nova Santa Rosa;

IV - VAN RENAULT/MASTER REVESCAP L3H2 MINIBUS 16 LUGARES, cor Branca, placas BCM-9948, ano de fabricação/modelo 2018/2019, combustível Diesel, chassi nº 93YMAF4XEKJ527864, RENAVAL nº 01167999654, Código de Patrimônio Nº 7142, de propriedade do Município de Nova Santa Rosa;

V - VAN RENAULT/MASTER 16 LUGARES, cor Branca, placas BBO-3619, ano de fabricação/modelo 2017/2018, 130cv, combustível diesel, chassi nº 93YMAF4XEJ874386, RENAVAL nº 01128403703, Código de Patrimônio Nº 6311, de propriedade do Município de Nova Santa Rosa;

VI - MOTO BIZ ES-125, cor Vermelha, placas AVY-5913, marca Honda, ano de fabricação/modelo 2012/2012, combustível Gasolina, chassi nº 9C2JC4820CR062554, RENAVAL nº 00483914797, Código de Patrimônio Nº 4856, de propriedade do Município de Nova Santa Rosa;

VII - MICROONIBUS MODELO SENIOR GV, VERSAO ESCOLAR, 31 PASSAGEIROS, marca Agrale, cor Branca, placas AID-5270, ano de fabricação/modelo 1998/1998, combustível Diesel, chassi nº 9BYC12H1SWC000221, RENAVAL nº



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

00705904342, Código de Patrimônio N° 2055, de propriedade do Município de Nova Santa Rosa;

VIII - CAMINHÃO CARROCERIA BASCULANTE GM/MATRA M22, cor Branca, placas AAX-0214, 140 CV, ano de fabricação/modelo 1990/1990, combustível Diesel, chassi n° 9BG783NXLLC026831, RENAVAM n° 00523906196, Código de Patrimônio N° 1519, de propriedade do Município de Nova Santa Rosa;

IX - VEICULO RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0, cor Branca, placas AUS-1131, ano de fabricação/modelo 2011/2012, combustível Etanol/gasolina, chassi n° 93YBSR7RHJ117991, RENAVAM n° 00390464082, Código de Patrimônio N° 4691, de propriedade do Município de Nova Santa Rosa;

X - VEICULO GOL 1.0 TRENDLINE, cor Branca, placas AYS-7G04, ano de fabricação 2014/2015, combustível Etanol/gasolina, chassi n° 9BWAA45U1FP029808, RENAVAM n° 01016287760 Código de Patrimônio N° 5284, de propriedade do Município de Nova Santa Rosa;

XI - 2 (dois) TRATORES CORTADORES DE GRAMA HUSQVARNA, ano 2010 e 2013, cor Laranja, Código de Patrimônio N° 4019 e 5013, de propriedade do Município de Nova Santa Rosa;

XII - Caçamba Basculante para caminhão – ano 2012 - Código de Patrimônio N° 4875, de propriedade do Município de Nova Santa Rosa;

XIII - 2 (duas) Maquinas de costura industrial fechadeiras de braço, Códigos de Patrimônio N° 2092 e 2093, de propriedade do Município de Nova Santa Rosa;

XIV - 7 (sete) Maquinas de costura industrial reta, Códigos de Patrimônio n°2077, 2078,2079,2080,2081,2085,2088, de propriedade do Município de Nova Santa Rosa;

XV - 3 (três) Maquinas de Costura industrial, sendo Travete, Interlock, Elastiqueira, Zig Zag, Códigos de Patrimônio n°4005,2231,2090,2091, de propriedade do Município de Nova Santa Rosa;

XVI - 4 (quatro) Maquinas de Costura Industrial, sendo pespontadeira, galoneira, pespontadeira e cortadora de viés, Códigos de Patrimônio n°3003,2087,3004 e 2098, de propriedade do Município de Nova Santa Rosa;

XVII - Sucata de maquinas:

1(uma) Maquina de fraldas, código de patrimônio n°3351,

2(duas) maquinas de costura doméstica, código de patrimônio 1813 e 1814;

§ 1º A alienação dos bens será na forma prevista na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º O valor mínimo da alienação deverá ser em conformidade com o Decreto nº. 5.359, de 07 de dezembro de 2023 que homologou os Laudos de Avaliação emitidos pela Comissão para Avaliação de Bens Móveis, designada pela Portaria n.º 398/2023 de 29 de novembro de 2023.

§ 3º Na hipótese de os bens não serem alienados no leilão designado, poderão ser reavaliados, observado, o valor de mercado dos veículos, condições de negociações das máquinas e equipamentos, levando em consideração a depreciação contábil, estado de conservação atual, histórico de manutenção entre outros, situação em que a alienação será feita pelo valor mínimo da avaliação homologado por decreto posterior.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 2º A alienação de que trata o Art. 1º desta lei, será exclusivamente à vista.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19
de dezembro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito